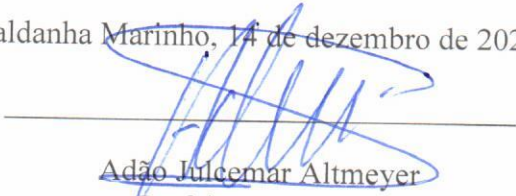




## DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa ENGECHAP SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº290782090000150, com o objetivo de proceder na contratação de empresa especializada a apresentar profissional técnico para proceder na confecção de termo de referência, resposta à impugnações e recursos, bem como à emissão de laudo de (in) aceitabilidade de um aparelho raio x a ser adquirido pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), nos termos da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Saldanha Marinho, 14 de dezembro de 2022.

  
Adão Julcemar Altmeyer  
Prefeito Municipal